



INDICAÇÃO Nº 02/2020.

Belterra, 16 de agosto de 2022.

**Autor: JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA - PT**

Aprovado Unica Discussão  
 Per Unanimidade  
 Plenários 16/08/2022  
 1º Secretário

**DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO UM SERVIÇO DE CONTENÇÃO DAS ÁGUAS DO IGARAPÉ QUE MARGEIA A ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE PRAINHA I NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belterra.  
 Senhoras e Senhores Vereadores**

**Indico**, após tramitação regimental nesta Casa de Leis, depois de consultado o Augusto Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, a presente solicitação para que o mesmo empenhe esforços junto às secretarias e órgãos competentes para que seja feito um estudo técnico capaz de viabilizar a execução de um serviço de contenção das águas do igarapé que margeia a estrada que dá acesso à comunidade de Prainha I no município de Belterra.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que no período do inverno em virtude das fortes chuvas e cheias do Rio Tapajós e seus afluentes a situação das estradas que dão acesso às comunidades ribeirinhas ficam intransitáveis;

**CONSIDERANDO** que na referida comunidade existe um igarapé que no período de inverno eleva consideravelmente o seu nível de água e, com isso, alaga completamente o acesso terrestre dos moradores impedindo os mesmos de entrar e sair da comunidade;

**CONSIDERANDO** ainda que é de fundamental importância que seja realizado um estudo técnico prévio para se evitar maiores transtornos aos moradores do entono além de evitar maiores danos ao meio ambiente.

Observação: Segue em anexo fotos do local na condição que se encontra hoje após o período de estiagem.

Nossa solicitação vem em conformidade com o anseio da população que clama para que seus problemas sejam resolvidos.

Plenário José Maia de Sousa da Câmara Municipal de Belterra, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA  
 VEREADOR-PT**

**Rene Castro Aguiar**  
 Secretário  
 Portaria nº 006/2021  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
 CNPJ: 01.614.120/0001-41

16/08/2022  
 09:00h